GABINETE DA CORREGEDORIA

PRAÇA MUNICIPAL - LOTE 1, BLOCO A, 3º ANDAR, ALA B, SALA 311 | CEP 70094-900, Brasília-DF

Ofício 310/GC

Brasília, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

A Sua Excelência o Senhor

## DÉLIO LINS E SILVA JÚNIOR

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal – OAB/DF SEPN 516, Bloco B, Lote 7, 4° andar, Asa Norte

70770-525- Brasília-DF

E-mail: *presidencia@oabdf.com* 

Assunto: Comunica o cronograma de migração dos saldos das contas judiciais sob custódia do Banco do Brasil S.A. – BB para o Banco de Brasília S.A. – BRB.

Referência: processo SEI 0009177/2022.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, comunico que, em virtude do encerramento do Termo de Credenciamento 001/2022 com o Banco do Brasil S.A – BB, que trata da captação e da administração de depósitos judiciais até o seu normal levantamento, os saldos de depósitos judiciais sob custódia do BB serão migrados para o Banco de Brasília S.A. - BRB, de acordo com o seguinte Cronograma:

UNIDADES JUDICIAIS PILOTO (1ª Vara Cível de Sobradinho e a 2ª Vara Cível de Águas Claras)	
23/5/2023	Último dia para expedição de alvará judicial de pagamento eletrônico para o BB pelas Varas Piloto.
(terça-feira)	
25/5/2023	Último dia para cumprimento de alvará judicial de pagamento eletrônico no BB emitidas pelas Varas Piloto.
(quinta-feira)	
26/5/2023	Migração das contas das unidades judiciais piloto
(sexta-feira)	
DEMAIS UNIDADES JUDICIAIS	
25/5/2023	Último dia para expedição de alvará judicial de pagamento eletrônico para o BB pelas demais unidades judiciais
(quinta-feira)	
30/5/2023	Último dia para cumprimento de alvará judicial de pagamento eletrônico no BB emitidas pelas demais unidades judiciais
(terça-feira)	
31/5/2023	Migração das contas judiciais das demais unidades judiciais
(quarta-feira)	
TODAS AS UNIDADES JUDICIAIS	
5/6/2023	Retomada do cumprimento das ordens judiciais pelo BRB relativas aos valores oriundos do BB.
(segunda-feira)	

Portanto, alerto quanto às datas limites para emissão de alvará judicial de pagamento eletrônico, de valores atualmente sob custódia do BB, por parte das unidades judiciais deste Tribunal de Justiça, assim como quanto à data de retomada do cumprimento das ordens judiciais pelo BRB relativas aos valores oriundos do BB.

A despeito dos prazos limite, e ainda que se trate de interregno bastante curto, durante o qual se espera que haja a devida compreensão, inclusive dos jurisdicionados e dos senhores advogados, reforço que, em casos excepcionais, assim definidos a critério da Autoridade Judicial competente, o alvará poderá ser encaminhado ao BB, para cumprimento.

Porém, e mesmo resguardando o entendimento dos Magistrados, advirto que tal medida de exceção **deverá ocorrer única e exclusivamente em situações pontuais e extremas**, notadamente aquelas em que há risco de perecimento de direito ou de grave violação a direito ou garantia fundamental. Nas demais, deverá se aguardar o aperfeiçoamento da migração — que, como visto, ocorrerá em 6 de junho de 2023.

Por fim, informo que a Coordenadoria de Sistemas e Estatísticas da Primeira Instância – COSIST e a Secretaria de Contas Judiciais – SECOJ ficarão à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Certo de poder contar com a compreensão de todos, reafirmo o compromisso desta Corregedoria da Justiça com a celeridade no tratamento das questões acessórias à prestação jurisdicional.

Atenciosamente,

Desembargador **J. J. COSTA CARVALHO**Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios



Documento assinado eletronicamente por **José Jacinto Costa Carvalho**, **Desembargador(a) Corregedor(a)**, em 18/05/2023, às 18:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&acao\_origem=documento\_conferir&lang=pt\_BR&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 2982667 e o
código CRC 1AAA2AFE.



0009177/2022 2982667v2